

# Processo Seletivo 2022.2



PREPARADO por

Larissa Fernanda

<b>Do Processo Seletivo para o ACS USP Student Chapter.</b>	<b>3</b>
<b>Critérios para participação.</b>	<b>3</b>
<b>Dos benefícios.</b>	<b>3</b>
<b>Das responsabilidades.</b>	<b>3</b>
<b>Das atividades.</b>	<b>4</b>
<b>Cronograma.</b>	<b>4</b>
<b>Cronograma das etapas:</b>	<b>4</b>
<b>Do desligamento.</b>	<b>5</b>
<b>Disposições finais.</b>	<b>5</b>

## **1. Do Processo Seletivo para o ACS USP Student Chapter.**

O grupo ACS USP Student Chapter do Instituto de Química de São Carlos (IQSC) divulga neste edital as etapas para o processo seletivo, os quais podem ser estudantes de graduação ou pós-graduação que possuam interesse em participar das atividades realizadas pelo grupo.

### **1.1. Definição:**

O Processo Seletivo tem a finalidade de selecionar candidatos para serem membros do grupo e, assim sendo, realizarem atividades relacionadas ao mesmo.

### **1.2. Inscrição:**

Para a realização da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá responder ao formulário disponibilizado via link nas redes sociais do grupo e pelo QR Code abaixo.

## **2. Critérios para participação.**

2.1. Poderá participar do grupo como membro qualquer aluno de graduação ou pós-graduação, independentemente da Universidade, curso ou local de estudo, que seja aprovado no processo aqui documentado. .

2.2. O candidato não precisa possuir nenhum conhecimento prévio. Aliás, o grupo cultiva a cultura de desenvolvimento constante do membro.

## **3. Dos benefícios.**

3.1. Desenvolvimento de habilidades nos âmbitos organizacional e corporativo;

3.2. Oportunidade de participar de iniciativas existentes e emergentes nos âmbitos da Ciência e da Química;

3.3. Protagonismo em projetos e eventos que contemplem a área da química e das outras áreas do conhecimento científico, podendo obter oportunidades distintivas em uma carreira científica;

3.4. Emissão de um certificado de participação, reconhecendo todo o auxílio prestado ao grupo, fator de forte agregação em um currículo, nos quesitos cultura e extensão.

## **4. Das responsabilidades.**

São atribuições do membro:

4.1. Assumir comprometimento com o grupo durante todo o seu período de participação Participar das reuniões estabelecidas para os projetos e atividades do comitê em que estiver inserido;

- 4.2. Cumprir as atividades e tarefas designadas nos prazos estipulados pelo grupo e acordados pelo membro;
- 4.3. Deixar os integrantes a par de cada atividade ou ação realizada através dos meios de comunicação e organizacional do grupo;
- 4.4. Não praticar nenhuma atitude intolerante ou discriminatória;
- 4.5. Acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo nas mídias sociais do grupo ACS USP Student Chapter e e-mail.

## **5. Das atividades.**

Aqui estão presentes as atividades atuais referentes a cada comitê.

### 5.1. Do comitê de Mídias.

- 5.1.1. Desenvolvimento de artes e vídeos, além de estratégias de marketing e monitoramento das redes sociais.
- 5.1.2. Operar e atualizar o site do grupo.

### 5.2. Do comitê de Projetos.

- 5.2.1. Conhecimento em gestão de projetos para planejamento e organização das atividades do grupo. Podendo participar de Encontros Acadêmicos, Shows da Química, Workshops, além de desenvolvimento de treinamentos e preparação da Semana Profissionalizante;
- 5.2.2. Escrita dos episódios do Minuto da Química, podcast oficial do grupo ACS USP Student Chapter.
- 5.2.3. Confeção de materiais de divulgação científica (texto, podcast e vídeo) sobre a pesquisa desenvolvida no QTNano (grupo de pesquisa do IQSC). Além de possíveis outros materiais após estabelecimento de novas parcerias com outros grupos de pesquisa.

## **6. Cronograma.**

### 6.1. Cronograma das etapas:

- 6.1.1. Do dia 01/09 a 15/09: Inscrição
- 6.1.2. Do dia 16/09 a 30/09: Entrevistas
- 6.1.3. Do dia 03/10 a 04/10: Dinâmica
- 6.1.4. No dia 10/10: Divulgação dos resultados
- 6.1.5. Do dia 10/10 a 24/10: Trainee

## 7. Do desligamento.

7.1. Poderá ocorrer o desligamento do estudante do programa pelos seguintes motivos:

7.1.1. Má conduta ou falta de compostura do colaborador em relação aos demais integrantes do grupo.

7.1.2. Por interesse e a pedido do próprio estudante.

## 8. Disposições finais.

8.1. A aprovação e assinatura do termo de adesão do candidato implica na aceitação das normas e condições manifestadas neste documento.

8.2. Recursos contra indeferimento da inscrição deverão ser encaminhados na forma de um e-mail, contendo a justificativa e os problemas de indeferimento da inscrição, para [acschapter@iqsc.usp.br](mailto:acschapter@iqsc.usp.br)



ACS USP  
*Student Chapter*